

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEV APROVADO

Em plenário

2 8 SET 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPI PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 1305 / 2021

Presidente

3 0 AGU 2021

Caroline Freiria

**Súmula**: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Søares, informações sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas para um Projeto intitulado "Mercado Solidário Pet".

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que solicite à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, na pessoa do Secretário Sr. Paulo Rogiério de Almeida, informações sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas para um Projeto intitulado "Mercado Solidário Pet", com o intuito de motivar a população a promover doações de produtos veterinários para atendimento aos animais de famílias de baixa renda, e esclareça:

- 1. Como está o andamento do Projeto para a construção de uma Clínica Pet Gratuita?
- 2. Existe a possibilidade de criação de cadastros das ONGS que cuidam dos animais abandonados?
- 3. Existem estudos para a realização de um Projeto de Lei, que visa premiar empresas que ajudem os animais?

## Justificativa

Senhor Presidente: -Senhoras e Senhores Vereadores: -

Inspirado no Projeto da Cidade de Uberaba, elevo ao Executivo esse Requerimento. O "Mercado Solidário Pet" é um Projeto com o intuito de criar uma rede de solidariedade na Cidade de Itapevi, convidando a população a promover doações de produtos veterinários para atendimento aos animais de familiares de baixa renda e animais comunitários. Sabemos das dificuldades dos nossos muitos munícipes e ONGS, que infelizmente não possuem condições financeiras suficientes para criar seus animais e dar suporte aos que são resgatados. As doações poderão ser feitas de produtos farmacêuticos veterinários, alimentares, utensílios, acessórios e produtos de higiene, dentre outros, desde que estejam em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.



Para adquirir medicamentos ou qualquer outro item do "Mercado Solidário Pet", o responsável deverá apresentar documento de identificação do animal, documento de identidade pessoal, comprovante de endereço e caso haja a receita veterinária. O intuito é buscar melhorias voltadas a proteção e saúde dos nossos animais.

Caso existam informações referentes, solicito que sejam informadas a essa Casa de Leis.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2021.

Donizetti Dias Carvallos P Vereador "Zetti da Adega" Erondina Ferreira Goduy